



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL - CV



RESOLUÇÃO Nº 1 / 2022 - CECCV (11.51.18)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Curvelo-MG, 28 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 19/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

RATIFICA A REGULARIDADE DO PROCESSO ELEITORAL DE COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A GESTÃO 2021/2023 E CONFIRMA O RESULTADO PRELIMINAR PUBLICADO.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, ainda, considerando o disposto no Edital CEL-DECMCV 01/2022 de 18 de março de 2022 de convocação para eleição da Coordenação do Curso e demais documentos instruídos no processo nº 23062.001796/2021-21, **RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a regularidade do processo eleitoral da Coordenação do Curso para a gestão 2021/2023 e confirmar o Resultado Preliminar, não havendo recursos interpostos.

Art. 2º Autorizar a Comissão Eleitoral Local a publicar o Resultado Final do processo eleitoral.

Profª Rachel Jardim Martini Santos
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Civil - Curvelo

(Assinado digitalmente em 28/04/2022 16:18)
RACHEL JARDIM MARTINI SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECCV (11.51.18)
Matrícula: 2271912

Processo Associado: 23062.001796/2021-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 28/04/2022 e o código de verificação: 690186f240